



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DO CONVITE 002/2016.

Aos dezoitos dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, na Sede da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, reuniu-se, a partir das 09h00min horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria Nº 1.500/2016 de 04.01.2016, sendo, José Pereira dos Santos, Presidente, e membros: Anderson Alves de Souza, Lourivan Pereira Costa, abaixo assinados, todos integrantes da comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório da Carta Convite nº. 002/16 cujo objeto. A contratação por empreitada integral, em regime de execução indireta, de empresa que fornecerá materiais e mão-de-obra para execução de pequenos reparos e outros, na quadra poliesportiva na escola, Terezinha Abreu Vita, para atender as necessidades do fundo municipal de educação, conforme especificações contidas no ANEXO I. A fim de receberem os invólucros contendo os documentos de habilitação e propostas das licitantes apresentadas ao certame, em sessão pública às 09h00min horas deste mesmo dia. Foram regularmente convidadas para este certame licitatório as empresas: **SCHUSSLER E LEITE LTDA, CNPJ: 07.470.270/0001-05, M. R. SILVA CONSTRUTORA - EIRELI – ME, CNPJ. 19.534.009/0001-00**, e a empresa, **FONTELI SANTANA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ. 21.659.456/0001-38**, Compareceram para participar do processo licitatório as empresas: **SCHUSSLER E LEITE LTDA, CNPJ: 07.470.270/0001-05**, com o valor de R\$ 33.950,00, (Trinta e três mil novecentos e cinquenta reais), **FONTELI SANTANA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ. 21.659.456/0001-38**, com sua proposta no valor de **R\$ 33.977,40**, (trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), e a empresa. **M. R. SILVA CONSTRUTORA - EIRELI – ME, CNPJ. 19.534.009/0001-00**, com sua proposta no valor de **R\$ 34.870,00**, (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais), depois de verificado por todos que as propostas permaneceram indevidas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foi entregue A Comissão passou a abrir o envelope contendo os documentos de habilitação das empresas acima nominadas. Foi feito a verificação quanto ao atendimento do Edital Convite nº 002/2016, dos documentos de habilitação das empresas apresentadas ao Certame, os documentos foram rubricados



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

por todos os componentes da Comissão de Licitação. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das licitantes, constatou-se que as empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos do Edital Convite nº 002/2016. Nesta primeira fase não houve qualquer manifestação a ser constatada em ata. Em seguida passou-se a segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo as propostas de preços. Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas foram ordenadas as propostas e devidamente rubricadas pelos membros da Comissão que passaram a fazer parte dos autos do processo que lidas em voz alta evidenciaram os seguintes valores: **SCHUSSLER E LEITE LTDA, CNPJ: 07.470.270/0001-05**, com o valor de **R\$ 33.950,00**, (Trinta e três mil novecentos e cinquenta reais), **FONTELI SANTANA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ. 21.659.456/0001-38**, com sua proposta no valor de **R\$ 33.977,40**, (trinta e três mil novecentos e setenta e sete reais e quarenta centavos), e a empresa. **M. R. SILVA CONSTRUTORA - EIRELI – ME, CNPJ. 19.534.009/0001-00**, com sua proposta no valor de **R\$ 34.870,00**, (Trinta e quatro mil oitocentos e setenta reais). De acordo com o subitem 6.8.3 do Edital a classificação das empresas ficou da seguinte forma:

SCHUSSLER E LEITE LTDA, CNPJ: 07.470.270/0001-05	33.950,00
FONTELI SANTANA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ. 21.659.456/0001-38	33.977,40
M. R. SILVA CONSTRUTORA - EIRELI – ME, CNPJ. 19.534.009/0001-00	34.870,00

A empresa **M. R. SILVA CONSTRUTORA - EIRELI – ME, CNPJ. 19.534.009/0001-00**, não atendeu o que pedia no Edital, no **item 3.4.1**, e a empresa **FONTELI SANTANA ENGENHARIA EIRELI-ME, CNPJ. 21.659.456/0001-38**, também não cumpriu o edital, no **item 3.3.4**. E em consonância com as regras editalícias o tipo menor preço a Comissão Permanente de Licitação posteriormente à análise das propostas e por unanimidade julgou vencedora deste Certame a Empresa **SCHUSSLER LEITE LTDA, CNPJ: 07.470.270/0001-05**, visto que a referida empresa apresentou a melhor proposta para o Convite nº 002/2016, no valor de **R\$**

Praça dos Três Poderes, CEP: 68.560-000 – Fone 094 3431-1167/1415– Santana do Araguaia – Pará

www.pmsaraguaia.pa.gov.br



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

33.950,00, (Trinta e três mil novecentos e cinquenta reais). Depois de analisada, julgada e escolhida, a proposta vencedora, e não havendo nenhuma ocorrência anormal durante a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata que, após lida, e assinada por todos da comissão e licitantes. Fica a partir desta data o prazo de dois dias úteis para recursos legais de quaisquer dos participantes e posteriormente será encaminhada ao Chefe do Executivo Municipal, para análise, adjudicação e homologação.

José Pereira dos Santos
Presidente da comissão

Anderson Alves de Souza
Membro

Lourivan Pereira Costa
Membro

SCHUSSLER E LEITE LTDA
CNPJ: 07.470.270/0001-05